

DATA DA LEITURA:		17/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP					
CODIGO		ID 1072		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 1746/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024					
ABERTURA		25/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.1. READEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bllcompras.org.br					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Obs.	
10.3.1	CONTRATO SOCIAL	X				14.4. B				AFE COMUM LABORATORIO	ASS. DA ATA
10.3.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				14.4. B				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	ASS. DA ATA
10.3.1	CNH - DOS SÓCIOS	X								AFE CORRELATO LABORATORIO	
10.3.2 A	CNPJ. Cod: 6	X								AMOSTRAS	
10.3.2 E	FGTS	X								BOAS PRATICAS DE FABRI.	
10.3.2 B	INSS	X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
10.3.2 B	CERT. FEDERAL	X				7.4				INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
10.3.2 C	CERT. ESTADUAL	X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					7.8				DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
10.3.2 D	CERT. MUNICIPAL	X								REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	CERTIDÃO IPTU									REGISTRO MATERIAL	
X	CIM	X								RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.3.2 F	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X								PROTOCOLO ()	
10.3.2 F	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X								Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO					X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
	CERT. CONTADOR CRC									Nº DO ITEM NO REGISTRO	
10.3.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				ANEXO II - PG 45 E 46				INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI									LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO					16.9				VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES
	CERTIDÃO DO FORO									PROPOSTA VIA 1	X
13.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL									BULA	
13.2	AFE COMUM - ANVISA	X				4.1				O valor estimado é R\$ 3.206.836,76	X
13.2	AFE COMUM - DOU	X				9.16.				EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
13.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
13.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				9.11				NÃO ACEITA PROTOCOLO	X
	AFE CORRELATO - ANVISA									ENVELOPE PROP.	
	AFE CORRELATOS - DOU									PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP	X
13.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								7.4. Na ficha técnica/proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANÇES:	
13.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								6.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação as propostas que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 0,01 (um centavo)/9.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM	
13.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
13.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X								7.1. A licitante mais bem classificada deverá anexar na Plataforma, até a data e horário limite do Edital, a sua Proposta de Preços e, em até 2 (duas) horas úteis após a solicitação do(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita readequada, se for o caso, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail comercial da empresa, e-mail pessoal do administrador, número de agência e conta bancária (Anexo V) /10.1.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação o antecedente a de julgamento/10.2.1. Os documentos de habilitação o exigidos neste Edital deverão ser, OBRIGATORIAMENTE, ser anexados na Plataforma BLL, no prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas úteis, após convocação do Pregoeiro(a) /10.2.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via plataforma, no prazo de até 2 (duas) horas úteis após solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico.	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									Págs	DECLARAÇÕES
10.3.2 C	CERTIDÃO DO ICMS	X									H
X	SICAF	X									P
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X									F
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO										
9.2. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU					10.3.4 A				DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III
9.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCESP									QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DE ATA	ANEXO V
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA									6.3.4. É VEDADO AO FORNECEDOR IDENTIFICAR-SE EM SUA PROPOSTA AO LANÇÁ-LA NO SISTEMA OU NO DECORRER DA SESSÃO DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE/7.11. SÃO VEDADAS PROPOSTAS PARA UM MESMO ITEM/LOTE FORMULADAS POR ESTABELECIMENTOS DISTINTOS DE UMA MESMA LICITANTE (DISPUTA ENTRE MATRIZ E FILIAL OU ENTRE FILIAIS, POR EXEMPLO). O DESCUMPRIMENTO IMPLICARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DE AMBAS PROPONENTES/9.14.1. Contiverem vícios insanáveis/9.14.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital/9.14.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação/9.14.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração/9.14.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável/11.2.1. O não cumprimento do prazo de envio da documentação complementar exigida acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
7.1.1.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP	X								E-mails: licitacao@paraibuna.sp.gov.br eletronico@paraibuna.sp.gov.br	
										RECEB. NOME: _____	EM: _____